

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N  
01.612.615/0001-31 Exercício: 2024605 047 21.200,00  
659 00 6.567,70  
719 00 980,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2024.

VERA MENDES, 25 de outubro de 2024

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6216C341270D48

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

Decreto nº 41/2024

Vera Mendes/PI, 25 de outubro de 2024.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA MENDES/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Conselho do FUNDEB municipal,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Vera Mendes, estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERA MENDES, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

Id:0B6216C341270D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VERA MENDES  
União, Trabalho e Transparência

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GERSON RUFINO, CANTOR GOSPEL, PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VERA MENDES - PI. FUNDAMENTO: LEI 14.133/21. CONTRATADA: IHSAN NEGÓCIOS GLOBAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.003.302/0001-00. CONTRATO Nº: 01.1610/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA WALEZAK LIRA, PELA EMPRESA IHSAN NEGÓCIOS GLOBAL LTDA.

Id:089B8BD286130F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VERA MENDES  
União, Trabalho e TransparênciaSEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1805/2023  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1805/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI E A COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.045.476/0001-56, com sede na Av. Deputado Raimundo De Sa Urtiga, 735, Andar 1 - Bomba, PICOS - PI, CEP: 64601-382, neste ato representada pela Sr. Maxwell Pinheiro Moura, inscrita no CPF nº 696.945.163-15, a seguir denominada CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.1805/2023, resultante do Dispensa Eletrônica Nº 002/2023, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial do contrato nº 01.1805/2023, referente à R\$ 12.175,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

1.2 O contrato em questão visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Este termo aditivo fundamenta-se no art. 124, Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vera Mendes-PI, 30 de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDESCOLOR GRÁFICA COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ 20.045.476/0001-56CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:0047EB0054D70F2E

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO FIDALGO  
CNPJ.: 01.612.611/0001-53  
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000032 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na SUPLEMENTAÇÃO GERAL.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.083.300,00 (Um Milhão Oitenta e Três Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.083.300,00
03.01.00 - Sec. Geral da Administração e Finanças		
04-122-0002 2.010 - Manut.da Sec.de Administ.E Finanças	R\$	66.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	130.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
03.03.00 - Sec. de Transporte, Estradas e Rodagens		
26-782-0039 2.011 - Manutenção da Sec. de Transporte, Estradas e Rodagens	R\$	500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
03.04.00 - Secretaria de Agricultura		
17-511-0037 1.355 - Construção e Ampliação e Manutenção Sistemas Abastecimento Dagua	R\$	14.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
04.01.00 - Secretaria de Educação		
12-361-0016 2.020 - Manutenção da Sec.de Educação	R\$	12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-361-0016 2.027 - Manut.do Transporte Escolar	R\$	14.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	55.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-361-0018 2.022 - Aquisição de Merenda Escolar - PNAE	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
04.02.00 - Fundo Man.des.Educ.bás.val.prof.Educação		
12-361-0018 2.029 - Manutenção do FUNDEB - Administração 30%	R\$	80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0002 2.034 - Manutenção do Serv. Básico de Saúde	R\$	36.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	16.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0026 2.036 - Programa Saúde da Família - PSF	R\$	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-303-0026 2.038 - Programa Farmácia Básica	R\$	70.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
06.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0030 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	2.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
08-244-0030 2.046 - Serviço de Proteção Social Básica - Piso Basico Fixo PBF	R\$	9.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
08-244-0030 2.350 - Encargos com Programas Sociais		

Continua...

(Continua na próxima página)